

Deliberação 107 - 29 mai 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 107

DE 29 DE MAIO DE 2007.

CONCESSIONÁRIA CEG. ACIDENTE COM VÍTIMA DE QUEIMADURAS. OBRA REALIZADA PELA CEG. IMÓVEL SITUADO A RUA SANTANA DE IPANEMA - PADRE MIGUEL.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº. E-33/100.445/2004, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o recurso interposto pela Concessionária CEG, por tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra as Deliberações AGENERSA Nº 066/06 e Nº 088/07.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2007.

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

Atos Relacionados ao assunto desta Deliberação

66	E-33/100.445/2004
88	E-33/100.445/2004

[107](#)E-33/100.445/2004

[download do arquivo](#) 